

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO MEGA ANIVERSÁRIO COOPERRITA LOJAS AGROPECUÁRIAS**

Trata-se de DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS denominada “MEGA ANIVERSÁRIO COOPERRITA LOJAS AGROPECUÁRIAS”, operação do tipo “Sorteio”, que é realizada pelas Lojas Agropecuárias da Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí/MG, CNPJ 24.490.401/0001-35 e filiais, endereço da matriz Rua João Euzébio de Almeida, 528, centro, CEP: 37536-066, com abrangência para todas as lojas agropecuárias.

1. Prazo de execução: 13 dias

2. Início e Término: de 18/12/2023 a 31/12/2023.

3. Dos Participantes: Poderá participar da promoção qualquer cooperado, residente e domiciliado em todo o território nacional, que efetuar compras acima de R\$ 250,00 reais nas lojas agropecuárias da CooperRita, qualquer forma de pagamento, no período de 18/12/2023 a 31/12/2023.

4. Como participar: A cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras nas lojas agropecuárias o cooperado terá o direito de receber 01 (um) cupom para participar da promoção referida acima. Os cooperados deverão obrigatoriamente preencher o cupom informando seus dados pessoais, manuscritos de maneira legível. Não é permitido o preenchimento por menores de idade. A soma das transações no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) vale 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente. Entretanto, uma compra no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por exemplo, dará direito à somente 01 (um) cupom, o restante não ficando acumulado. Em compras de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), serão entregues 10 cupons. A promoção é limitada a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em compras, totalizando 10 (dez) cupons por cooperado.

5. Da Premiação. Descrição detalhada do prêmio:

- ✓ **15 vale compras no valor de R\$ 300,00 reais: sendo eles:**
- ✓ **1 vale CooperRita Cachoeira de Minas**
- ✓ **1 vale CooperRita Pedrlava**
- ✓ **2 vales CooperRita Careaçú**
- ✓ **2 vales CooperRita Pouso Alegre**
- ✓ **2 vales CooperRita Carmo de Minas**
- ✓ **2 vales CooperRita Conceição do Rio Verde**
- ✓ **2 vales CooperRita Itajubá**
- ✓ **3 vales CooperRita Matriz**

6. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção: Cartazes que ficarão expostos nas Lojas Agropecuárias, divulgação no site, postagens nas redes sociais e grupos de Whatsapp.

7. Da apuração: Haverá no dia 08/01/2024 o recolhimento nas Lojas Agropecuárias da CooperRita para a apuração. O sorteio do prêmio será realizado no dia 08/01/2024, às 15 horas, na Loja Agropecuária CooperRita Matriz em Santa Rita do Sapucaí, pelo coordenador responsável e gerente encarregado da Loja Agropecuária. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pela CooperRita. Os cupons colocados pelos cooperados ficarão o tempo total vigente da promoção dentro da urna.

8. Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar os contemplados: O resultado do sorteio e a identificação dos contemplados serão divulgados no site da CooperRita. Os contemplados serão comunicados sobre sua premiação por meio de ligação. Caso não consiga contato por telefone, um e-mail será enviado.

9. Os contemplados terão um prazo de 15 (quinze) dias para retirarem seu prêmio a contar da data do sorteio (informação que será repassada via telefone no momento da ligação). Após o prazo de 15 (quinze) dias, se o contemplado não retirar seu prêmio, ele perderá o direito ao prêmio.

10. Local de entrega dos prêmios: A entrega do prêmio ao contemplado será realizada na Loja Agropecuária CooperRita situada à Rua João Euzébio de Almeida, 526, centro em Santa Rita do Sapucaí - MG. A busca do prêmio será de responsabilidade exclusiva do contemplado.

11. Divulgação da imagem do contemplado: No momento da entrega do prêmio será tirada uma foto do contemplado retirando o prêmio. Esta foto poderá ser utilizada pela CooperRita em seus canais de divulgação (Facebook, Jornal e Site), com anuência do contemplado.

Considerações Gerais:

1. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro.

2. Somente o contemplado, munido de seu documento de identidade, poderá retirar o prêmio.

3. Esta promoção é **VALIDA SOMENTE** para Cooperados.

4. Da LGPD- O participante declara que está ciente de que a CooperRita irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do presente instrumento, nos termos do art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do art. 7º, inc. II da LGPD.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de dezembro de 2023.